



----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte de outubro de dois mil e dezasseis.-----

Arma

----- Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e quarenta e dois minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Ana Cristina Cardoso Rocha, Luís Manuel do Nascimento, Inácio José Ludovico Esperança e Tânia do Carmo Perico da Courela, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** ---

- **1.º Ponto** - Obras e projetos municipais e particulares; **2.º Ponto** - Informações; **3.º Ponto** - Acta; **4.º Ponto** - Expediente; **5.º Ponto** - Tabela de Taxas Administrativas (fossa sépticas) - Alteração; **6.º Ponto** - Fixação de Tarifas dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Resíduos Urbanos do Município de Vila Viçosa; **7.º Ponto** - Acção Social Escolar; **8.º Ponto** - Concurso "As nossas Sopas"; **9.º Ponto** - Habitação Social - Revisão de renda; **10.º Ponto** - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos; **11.º Ponto** - Apoio à natalidade no âmbito do Cartão Jovem+; **12.º Ponto** - Homenagem ao Padre Joaquim José da Rocha Espanca - Parceria entre a CMVV e a CECHAP; **13.º Ponto** - Educação Física nos Jardins de Infância do Concelho de Vila Viçosa; **14.º Ponto** - Revisão de renda de habitação social referente ao fogo n.º 27, sito na Rua da Constituição de Abril, em Vila Viçosa, em regime de renda apoiada; **15.º Ponto** - Contentores Subterrâneos - Auto de medição n.º 2. -----

----- **Período antes da Ordem do dia:**-----

----- A Vereadora Tânia Courela perguntou quem preparou os documentos desta reunião de Câmara?. -----



M. S. - 2
Agnew

---- O Presidente da Câmara Municipal, respondeu que quem preparou os documentos desta reunião de Câmara foram os eleitos. -----

---- A Vereadora Tânia Courela, referiu que não vai participar na votação dos documentos que não estejam rubricados pelos eleitos e com despacho de envio para a reunião da Câmara Municipal. -----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras e projetos municipais e particulares,**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 19/2016, contendo os despachos exarados pelo Dirigente da DUA, entre o dia 03/10/2016 a 12/10/2016. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 19/2016, contendo os despachos exarados pelo Presidente da Câmara Municipal e Vice-Presidente, entre o dia 03/10/2016 e o dia 14/10/2016. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-

---- O Vereador Inácio Esperança solicitou que os Serviços da DUA informem se está a ser respeitado o Regulamento das Esplanadas, nomeadamente a distância para a passagem de peões, no que respeita à queixa apresentada pela Sr.ª Maria Filomena Dias Cabaço Ramos (Proc. N.º 29/16). Justificou que o seu pedido de verificação tem a ver só pelo facto de alegar a munícipe dificuldades para entrar em casa. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal solicitou que os Serviços da DUA informem se está a ser cumprindo o Regulamento das Esplanadas, em todo o concelho e que seja efectuada uma vistoria a todas as esplanadas instaladas em Vila Viçosa e nas freguesias rurais. -----

---- O Vereador Inácio Esperança ausentou-se da reunião. Eram 14H45. -----

---- Foi presente um requerimento da Associação de



M. G. -
J. N. M. L.

Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, a informar que os três canteiros frontais ao edifício dos Bombeiros Voluntários, sito no Lote 16, no Parque Industrial, irão ser substituídos por tela e gravilha e a solicitar que a Câmara Municipal elabore um projecto de arranjo de exteriores para os referidos canteiros. A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três (3) votos contra dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto a favor da Vereadora Tânia Courela rejeitar o pedido efectuado pela Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa de substituir os Três canteiros por tela e gravilha.-----

---- **Processo G3-08/88 - de Manuel Inácio Pezinho Vilas Boas** - Rua Aldeia do Meio, n. 7 e 9, em Vila Viçosa. -----

-- Considerando que: -----

-- com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º. 169/2012, de 01 de Agosto, que aprovou o Sistema de Indústria Responsável (SIR) alterado pelo Decreto-Lei n.º. 73/2015, de 11 de Maio, e Portaria n.º. 279/2015, de 14 de Setembro, que define os elementos instrutórios dos procedimentos de instalação, exploração e alteração de estabelecimentos industriais, ficaram reunidas as condições para a plena aplicação de todas as normas contidas no Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de Maio. -----

-- os industriais que, à data da entrada em vigor das referidas normas, possuísem título habilitante para o exercício da actividade industrial emitido anteriormente à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º. 209/2008, de 28 de Outubro, alterado pelos D.Ls .n.ºs. 24/2010, de 25 de Março, 169/2012, de 1 de Agosto e 73/2015, de 11 de Maio, deveriam solicitar através do "Balcão do Empreendedor" a disponibilização sob formato digital do título necessário permissivo da exploração industrial, cabendo à entidade



M. L. V. V.
Armao

coordenadora (neste caso a Câmara Municipal de Vila Viçosa) detentora da informação relevante a inserção no sistema informático do título solicitado, no prazo de 30 (trinta) dias contado da data do pedido. -----

-- Enquanto não se encontrar disponível no "Balcão do Empreendedor" a funcionalidade antes referida, o industrial deve disponibilizar à Câmara Municipal de Vila Viçosa - Entidade Coordenadora - e às entidades com competências de fiscalização e de controlo oficial, um processo organizado e actualizado quanto aos procedimentos de licenciamento legais em vigor para estabelecimentos industriais do tipo 3; -----

-- Desde Setembro de 2015 que a Câmara Municipal de Vila Viçosa vem notificando o Senhor Manuel Inácio Pezinho Vilas Boas para apresentar na DUA o processo, com vista à emissão do título digital necessário para continuar a exploração industrial do Tipo 3 "Oficina de Serralharia", sita na Aldeia do Meio, n.ºs 7 e 9, em Vila Viçosa.-----

---- A fiscalização do cumprimento do disposto no SIR incumbe à Câmara Municipal territorialmente competente nos estabelecimentos relativamente aos quais esta última é a entidade coordenadora (alínea b) do n.º. 1 do artigo 71º, epígrafado Fiscalização do decreto-lei n.º 73/2015 de 11 de Maio), embora tal competência não prejudique as competências próprias de outras entidades e a possibilidade de realização de acções de fiscalização conjunta. -----

-- Sempre que a entidade coordenadora, no âmbito de uma vistoria de conformidade, no âmbito do artigo 36º epígrafado Vistorias de conformidade, detete uma situação de infracção prevista no SIR que constitua perigo grave para a saúde pública, para a segurança de pessoas e bens, para a saúde e segurança nos locais de trabalho ou para o ambiente, deve, individual ou colectivamente, tomar de



Handwritten signature and date: 2016

imediatamente as providências adequadas, podendo ser determinada, por um prazo máximo de seis meses a suspensão da actividade, o encerramento preventivo do estabelecimento, no todo ou em parte, ou a apreensão de todo ou parte do equipamento, mediante selagem (artigo 72º epigrafiado Medidas cautelares do mesma norma legal) -----

-- A Comissão de Vistorias designada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, no âmbito do RJUE, realizou em 25 de Agosto de 2015, vistoria ao estabelecimento industrial, tendo verificado desconformidades que no âmbito do SIR constituem perigo grave para a saúde pública, para a segurança de pessoas e bens, para a segurança e segurança no local de trabalho e para o ambiente, disso dando conta ao explorador, notificando-o para regularizar as situações em prazos que estipulou e foi prorrogando a solicitação do mesmo, o último dos quais teve o respectivo termo em 31 de Junho de 2016, não tendo ocorrido qualquer impulso processual. -----

-- Assim, competindo à Entidade Coordenadora tomar as providências adequadas, a Câmara Municipal de Vila Viçosa delibera, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela, e uma abstenção do Vereador Inácio Esperança, a intenção de ordenar o encerramento preventivo do estabelecimento, nos termos do disposto no artigo 72º epigrafiado "Medidas Cautelares" do Decreto-Lei nº. 169/2012, de 01 de Agosto, que aprovou o Sistema de Indústria Responsável (SIR) alterado pelo Decreto-Lei nº. 73/2015, de 11 de Maio, até que sejam cumpridas as normas regulamentares, concedendo o prazo de 10 (dez) dias úteis para se pronunciar, querendo." -----

---- **Processo n.º2/16 - de Exus - Management Partners - Herdade do Alcaide, em S. Romão - Emitir parecer favorável**



Handwritten signature
PBMM

ao PIP - implementação/localização de uma central solar fotovoltaica, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade. -----

---- **Processo Interno 435/07 - Construção de 32 Garagens a Tradoz do Edifício de Habitação Colectiva** - Rua da Constituição de Abril de 1975, em Vila Viçosa - Notificar o requerente para aferir do interesse na continuidade do processo. Aprovado por unanimidade. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da reunião. Eram 15H00. -----

---- **Processo n.º25/15 - de Anabela de Jesus Ferreira Coxixo Novado** - Olival da Serra art.º 51, em Vila Viçosa - Deferir a dispensa de apresentação do projecto de instalação de gás, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, regressou à reunião. Eram 15H01. -----

---- **2.º Ponto - Informações;** -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento, das Modificações ao Orçamento da Despesa n.ºs 73,74,75,76,77 e 78 aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foram ratificados por unanimidade, os despachos do Presidente da Câmara Municipal a autorizar o pagamento dos vencimentos relativos ao mês de outubro de 2016, aos funcionários e eleitos da autarquia.-----

---- **3.º Ponto - Acta;** -----

---- Foi aprovada por unanimidade, a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 06-10-2016.-----

---- **4.º Ponto - Expediente;** -----

---- Emitir parecer favorável à Escala de Turnos das Farmácias para o ano de 2017. Aprovado por unanimidade. ---

---- Aderir ao Dia Internacional Cidades pela Vida - Cidades Contra a Pena de Morte 2016, com a iluminação da



Handwritten signature

Igreja de N.^a Sr.^a da Conceição no dia 30 de Novembro de 2016. Aprovado por unanimidade. -----

---- O Vereador Inácio Esperança, ausentou-se. Eram 15H10.

---- Da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, foi presente um e-mail, relativo a uma proposta sobre a Universidade Sénior. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, promover uma reunião para analisar as parcerias para definir responsabilidades e custos para cada parceiro, relativamente ao Plano Actividades e funcionamento da Universidade Sénior. -----

---- O Vereador Inácio Esperança regressou à reunião. Eram 15H14. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 13/10/2016 de "Emitir Ordem de Serviço", relativo à cedência de cadeiras para a realização do almoço da Associação de Reformados e Pensionista de Bencatel, no dia 15 de Outubro de 2016. -----

---- Autorizar o pedido efectuado pela Sr.^a Clara Cristina dos Anjos Augusto, para a venda de balões junto ao Castelo de Vila Viçosa, no dia 08 de Dezembro de 2016. Aprovado por unanimidade. -----

---- Do Sport Clube Bencatelense, foi presente um convite para a Final da Supertaça 2016 Fundação Inatel. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---- Ceder à Comissão de Finalista da Escola Secundária Pública Hortência de Castro, 35 grades; 2 caixotes lixo e módulo de palco, para a realização da festa de apresentação da Comissão de Finalistas 2016/2017, no dia 22 de Outubro de 2016. Aprovado por unanimidade. -----

---- **5.º Ponto - Tabela de Taxas Administrativas (fossa sépticas) - Alteração;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente



M. L. M. M.
Assinado

da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1) para Revogar a deliberação da reunião da Câmara Municipal do dia 06/10/2016 no que se refere a "Aprovar a alteração à Tabela de Taxas Administrativas - fossas Sépticas, de acordo com a informação n.º 157/2016 do Gabinete dos Vereadores." Aprovar a alteração à Tabela de Taxas Administrativas - fossas Sépticas, de acordo com a informação n.º 2480_i_11 da UMO. Iniciar período de apreciação pública. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----
---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 6.º Ponto - Fixação de Tarifas dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Resíduos Urbanos do Município de Vila Viçosa; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2) para revogar a deliberação da reunião da Câmara Municipal do dia 06/10/2016 no que se refere a "Aprovar as tarifas dos serviços de águas de abastecimento, águas residuais e resíduos urbanos, de acordo com a informação n.º 156/2016 do Gabinete dos Vereadores." Aprovar a proposta de alteração aos tarifários para os serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos, aprovados na reunião de 06/10/2016 de acordo com a informação n.º 162/2016 do Gabinete dos Vereadores e enviar à ERSAR. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----
---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada,



M. U. - M
Agência

por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- 7.º Ponto - Acção Social Escolar; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3) para aprovar a integração do aluno Rodrigo Maria Aurélio Ramos no escalão no escalão 2 do Subsídio de Acção Social Escolar - material escolar e alimentação, de acordo com a inf. n.º 224 do Setor de Acção Social e Saúde (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 8.º Ponto - Concurso "As nossas Sopas"; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4) para aprovar as Normas do Concurso "As nossas Sopas", evento a realizar em Pardais. Enviar à Junta de Freguesia de Pardais para conhecimento e para eventuais propostas de alteração.-

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- A Vereadora Tânia Courela, referiu que não vai participar na votação dos documentos que não estejam rubricados pelos eleitos e com despacho de envio para a reunião da Câmara Municipal. -----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha, Inácio Esperança e pelo Presidente da Câmara Municipal. -----



Handwritten signature

---- 9.º Ponto - Habitação Social - Revisão de renda; ----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5) para aprovar a revisão de renda da habitação social - Bencatel, sita na Estrada do Alandroal, n.º 18, do senhor Aniceto José Fernandes Lobo sendo definido o novo valor: 177.03 euros, de acordo com a informação da Dr.ª Conceição Aurélio de 14/10/2016. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 10.º Ponto - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6) para aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder à Sr. José Inácio Palhinhas Grenho, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 500,00€, sendo este concedido de uma forma pontual e de acordo com a informação do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF) de 14/10/2016. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 11º Ponto - Apoio à natalidade no âmbito do Cartão Jovem+; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e



*M.C. -
J. N. M.*

fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.7) para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Cartão Jovem+, de acordo com o n.º 3, do artigo 7º do Regulamento, a Ana Sofia Serrano Cuco, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8) para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Cartão Jovem+, de acordo com o n.º 3, do artigo 7º do Regulamento, a Edgar da Saúde Garção Quintino, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **12º Ponto - Homenagem ao Padre Joaquim José da Rocha Espanca - Parceria entre a CMVV e a CECHAP;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9) para aprovar a realização da Homenagem ao Padre Joaquim José da Rocha Espanca - parceria entre a C.M.V.V. e a C.E.C.H.A.P., de acordo com a informação n.º 220 do Gabinete dos Vereadores. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **13º Ponto - Educação Física nos Jardins de Infância do**



M. C. -
A. M. M.

Concelho de Vila Viçosa; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.10) para aprovar a realização de aulas de educação física nos Jardins de Infância do Concelho, de acordo com a informação n.º 163/2016 do Gabinete dos Vereadores. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 14º Ponto - Revisão de renda de habitação social referente ao fogo n.º 27, sito na Rua da Constituição de Abril, em Vila Viçosa, em regime de renda apoiada; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.11) para aprovar a revisão de renda da habitação social - Vila Viçosa, sita na Rua da Constituição, n.º 27, da senhora Isabel Maria Moreira sendo definido o novo valor: 59.15 euros, de acordo com a informação da Dr.ª Conceição Aurélio de 29/09/2016 e a informação jurídica da Dr.ª Rosália Moura. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- A Vereadora Tânia Courela, referiu que não vai participar na votação dos documentos que não estejam rubricados pelos eleitos e com despacho de envio para a reunião da Câmara Municipal. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Inácio Esperança e do Presidente da Câmara Municipal. -----



---- **15º Ponto - Contentores Subterrâneos - Auto de medição n.º 2.** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.12) para aprovar o auto de Medição de fornecimento n.º 2, relativo à aquisição de Contentores Subterrâneos de Resíduos de acordo com a informação n.º 2570_i_18 da UMO. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- A Vereadora Tânia Courela, referiu que não vai participar na votação dos documentos que não estejam rubricados pelos eleitos e com despacho de envio para a reunião da Câmara Municipal. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Inácio Esperança e do Presidente da Câmara Municipal. -----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, por unanimidade. -----

---- **Encerramento:** Sendo quinze horas e cinquenta e sete minuto, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, M. C. Silva

---- A Secretária, U. Soares